

Prefácio

Se me perguntassem quais as qualidades básicas de um bom juiz, responderia: perfil discreto e tirocínio.

A regra de ouro da magistratura, um tanto esquecida na época atual, é a de que o juiz só fala nos autos, este o modo como preserva a sua autoridade. Quando se manifesta publicamente sobre temas do momento, opina e, conseqüentemente, toma um partido. O juiz não é estranho ao meio em que vive, e suas decisões resultam de sua visão do mundo, mas a liturgia do cargo não tolera prejulgamentos.

O Juiz Federal **Iimar Galvão** nunca cedeu à tentação de tornar-se uma celebridade. Ministro do Tribunal Federal de Recursos, do Tribunal Superior Eleitoral (de que foi presidente), do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal, não faltaram ocasiões em que, nos importantes casos que julgou, poderia ter se arrogado, por meio de entrevistas à imprensa, o papel de oráculo do Direito. Sua postura, entretanto, foi a do recato.

Conhecimentos jurídicos e experiência de vida são essenciais a um bom desempenho da função judicial, mas há algo que não se aprende, como a percepção do que num litígio é verdadeiramente importante para a solução justa, conforme a lei, do conflito. Trata-se do tirocínio, um dom que poucos têm, e que nada deve a teorias ou doutrinas.

Iimar Galvão, tão igual o Juiz Federal ao Ministro, atento à natureza prática da jurisdição, jamais sucumbiu à vaidade de demonstrar erudição, muito embora seja pessoa culta e bem formada. Valeu-se sempre do tirocínio, a maior virtude do juiz, porque às partes interessa apenas uma motivação serena e imparcial que enfrente todos os ângulos da lide.

A sociedade do espetáculo criou o sinistro tipo do juiz-estrela, sempre empenhado em ser notícia diária por meio de suas surpreendentes decisões. Essa moda passageira e deletéria logo cansará, e, quando os valores antigos da magistratura forem recuperados as sentenças e votos do Ministro **Iimar Galvão** servirão de norte para um Judiciário responsável e respeitado.

Breve que tenha sido a sua passagem pelo Superior Tribunal de Justiça, ela está registrada com destaque nos nossos anais.

Ministro ARI PARGENDLER
Presidente do Superior Tribunal de Justiça